

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. DÁRIO RODRIGUES DA SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

**“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS**, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



NILTON OLIVEIRA DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundada: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.637,236 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2.025

AUTORIA: VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO SRº. DÁRIO RODRIGUES DA
SILVA**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Nilton Oliveira de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **SRº. DÁRIO RODRIGUES DA SILVA**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1879
Aniversário: 24 de Setembro
Santidade: Cachoeira Altense
População: 12.943 habitantes
Área: 1.657,228 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Dário Rodrigues da Silva nasceu em 17 de dezembro de 1989, na cidade de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul. Filho do Cachoeiraltense Paulo Rodrigues da Silva e da paranaense Nadir Aparecida Ferreira da Silva, Dário carrega em suas origens a simplicidade, o valor do trabalho e o respeito ao próximo — princípios que sempre nortearam sua vida.

Desde muito jovem demonstrou vocação para servir. Aos 11 anos de idade, iniciou sua trajetória profissional em uma empresa funerária, atuando como recebedor de planos PAX. Sua dedicação e sensibilidade logo o destacaram, levando-o a assumir novas responsabilidades. Pouco tempo depois, passou a atuar como aprendiz de agente funerário, função em que descobriu seu verdadeiro propósito: amparar famílias em momentos de dor e despedida.

Com apenas 18 anos, Dário buscou se especializar, tornando-se tanatopraxista e ampliando seus conhecimentos em atendimento ao público e relacionamento



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.857,328 km²

interpessoal. Sua formação técnica, aliada à empatia e ao profissionalismo, transformou-o em uma referência no segmento funerário.

Em 2013, Dário mudou-se para Goiatuba (GO), onde residiu por sete anos. Foi nesse período que, em 2018, conheceu Roberta Dias Borges Rodrigues, natural de Goiatuba, com quem se casou em 2019. Unidos tanto pela vida quanto pelos ideais, o casal construiu uma parceria sólida, baseada em fé, amor e trabalho.

No ano de 2020, atendendo a um convite do saudoso presidente da Pax Regional, Dário e Roberta decidiram se estabelecer em Cachoeira Alta (GO). A cidade os acolheu de braços abertos, e desde então, Dário vem deixando sua marca como empresário, diretor do Grupo Francisco Assis e tanatólogo, sempre comprometido em oferecer dignidade, conforto e respeito às famílias cachoeiraltenses.

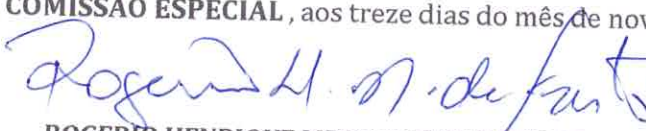
Mais do que um gestor, Dário é reconhecido pelo seu olhar humano e solidário. Promove campanhas beneficentes, apoia iniciativas comunitárias e mantém uma presença constante em causas sociais e religiosas. Sua atuação reflete valores de empatia, respeito e responsabilidade, pilares que fazem dele um verdadeiro exemplo de cidadão.

Com trajetória marcada pela humildade, dedicação e espírito solidário, Dário Rodrigues da Silva é hoje reconhecido não apenas como um profissional exemplar, mas como um verdadeiro cidadão cachoeiraltense de coração.

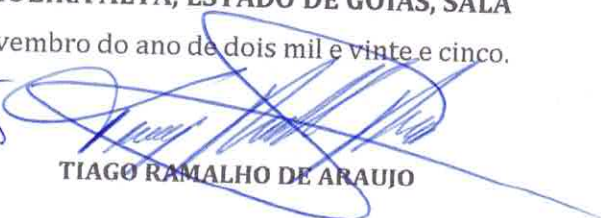
III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2.025, apresentado pela Vereador Nilton Oliveira de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE


TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1979
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Altense
População: 32.842 habitantes
Área: 1.687,228 km²